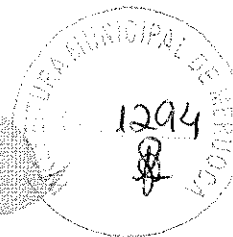


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 0312.01/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0312.01/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (18.12.2018), às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho (membro suplente) e José Ferreira Sobrinho e ainda os licitantes: **01. FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.909.368/0001-09, representada pelo procurador, o Sr. Antonio Willamy Xavier Oliveira; **02. F. AIRTON VICTOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante; **03. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.041.596/0001-36, sem representante; **04. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante; **05. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante; **06. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, sem representante; **07. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, sem representante; **08. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, sem representante e **09. F. S. MARQUES DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.989.784/0001-90, sem representante.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0312.01/2019, Processo nº 0312.01/2019, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e licitante presente. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos

D. Vasconcelos

Clauber

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 19 de dezembro de 2019.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Antonio Willamy Xavier Oliveira
FRANCISCO ENILSON CARNEIRO
XAVIER – ME
Antonio Willamy Xavier Oliveira

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL

José Ferreira Sobrinho
José Ferreira Sobrinho
Membro da CPL